

<p style="text-align: center;"><b>ADITIVO-II AO EDITAL DO PIBIC/UNITINS 2009</b> <b>Seleção de bolsistas para o Programa Institucional de Iniciação Científica - PIBIC</b></p>
--

A Reitora da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Divulgar, internamente à toda comunidade universitária da UNITINS, e às Instituições de Ensino Superior parceiras da mesma, localizada no Estado do Tocantins, o ADITIVO-II ao Edital do PIBIC/UNITINS de 2009:

Pelo presente fica prorrogado o período de inscrições para a seleção de candidatos às bolsas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC/UNITINS, o qual terá vigência de 03 a 10 de julho de 2009.

Os professores e alunos interessados deverão submeter as solicitações, conforme estabelecido de forma detalhada no Edital do PIBIC/UNITINS 2009, disponível em <http://www.unitins.br/portal2008/pesquisa/pibic.aspx>.

**Maiores informações na Pró-Reitoria de Pesquisa – PPEs, na Diretoria de Pesquisa Institucional – PDI e na Coordenação do PIBIC-UNITINS/CNPq.**

Todas as demais informações devem seguir o edital PIBIC/UNITINS 2009.

**Palmas –TO, 02 de julho de 2009.**

**JUCYLENE MARIA DE CASTRO SANTOS BORBA DIAS**  
Reitora